



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

Solicitação de Aditamento

Jucurutu/RN, 04 de junho de 2025.

DA: Diretoria.

PARA: Presidência do Instituto.

ASSUNTO: Prorrogação Vigencial.

Ilm° Sr,

Vimos através deste, solicitar que seja formalizado o processo destinado à celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 006/2024** oriundo do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024** – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 18060002/2024, celebrado entre este **INSTITUTO** e a empresa **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.412.170/0001-98, cujo objeto é a prorrogação do período vigencial para o interinim de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, mantendo-se os valores e demais condições inicialmente contratados.

A referida prorrogação se faz necessária haja vista a necessidade de continuar os trabalhos contábeis para o Instituto, uma vez que, a prorrogação do contrato revela vantajosidade à administração tendo em vista a manutenção de preço e condições mais vantajosas para a administração.

Certos do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria da Paz de Araújo
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria nº 128/2022.



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

REF. INEXIGIBILIDADE N° 006/ 2024 – PROC. ADM. MJ/RN N° 18060002/2024

DESPACHO

- 1- Recebo o presente requerimento;
- 2- Junte-se o mesmo ao PRO. ADM. MJ/RN N° 18060002/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 006/ 2024;
- 3- Elabore-se a minuta do Termo Aditivo e após, encaminhe-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer sobre a matéria.
- 4- Ato contínuo, voltem-me os autos.

Jucurutu/ RN, 04 de junho de 2025.

Maria da Paz de Araújo
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria n° 128/2022.

MINUTA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 18060002/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU** E A EMPRESA **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME**.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU**, inscrito no CNPJ n° 25.344.040/0001-81, neste ato representado por sua Presidente Maria da Paz de Araújo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora de CPF n° 762.047.154-53 e RG n° 1.087.013, residente na Rua Pacífico Clementino de Medeiros, n° 221, centro, Jucurutu/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 14.412.170/0001-98, com sede na Rua Dalva Cirne, n° 197, Anexo A, Centro, São José do Seridó/RN, neste representado por Eliane Cristina Azevedo Silva, portadora do CPF 036.241.434-33 e RG 1.886.547 (SSP/RN), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade constante com as disposições da Lei n° 14.133/2021, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo, destinado execução dos serviços técnicos especializados de empresa de contabilidade destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 1º de agosto de 2025 e termo final em 31 de julho de 2026.



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

MINUTA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 18060002/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2024.

Cláusula 3ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

Cláusula 4ª DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jucurutu/RN, 04 de junho de 2025.

Maria da Paz de Araújo
P/CONTRATANTE

Eliane Cristina Azevedo Silva
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 2
CPF CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONES: (84) 3429-2299 – 3429-3805 – FAX: 3429-3804

E-mail: prefeituradejucurutu@yahoo.com.br – jucurutu70anos@hotmail.com

CNPJ – 08.095.283/0001-04

PROCURADORIA JURÍDICA

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 18060002/2024

PARECER

I – DO RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica do Município de Jucurutu/ RN, recebeu da Comissão Permanente de Licitação processo administrativo destinado à **ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 REALIZADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU E A EMPRESA NOBRE E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA.** É o breve, porém necessário relato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de requerimento, enviado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU** solicitando o primeiro termo aditivo, para prorrogação do período vigêncial para o **ínterim de 1º de agosto de 2025 e termo final em 31 de julho de 2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL AO PREVI JUCURUTU.**

Em análise, verifica-se que existe um contrato de nº **06 /2024** celebrado entre o **INTITUTO DE PREVIDENCIA** do **MUNICÍPIO DE JUCURUTU** e o prestador acima nomeado, com objeto acima descrito. O contrato possui previsão de vigência até **31/07/2025.**

E neste momento há interessse expresso da administração em prorrogar o contrato, realizando **PRIMEIRO ADITIVO** de prazo, prorrogando-se de **1º de agosto de 2025 ao termo final em 31 de julho de 2026.**

Sendo assim, a ocorrência da extinção simples, pura e imediata do prazo final de vigência contratual na data prevista, certamente acarretará enormes prejuízos aos servidores e ao município, uma vez que a contratada presta serviços relevantes ao ente Municipal. **Vide ainda as justificativas do referido Instituto demonstrando o interesse público em prorrogar o dito contrato.**

No tocante aos requisitos legais a fim de possibilitar o o presente aditivo, estes estão presentes. Vide:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”

Sendo assim, a lei 14133/21 possibilita, a prorrogação do presente contrato, conforme o interesse e necessidade da administração pública, nos termos legais acima.

Vide outrossim, que a atual gestão observa necessário e economicamente rentável realizar a pretendida prorrogação, justificando no interesse público, conforme requerido por lei.

Visualizada a minuta de aditivo contratual, observa-se que esta encontra-se em conformidade com a legislação atinente, pelo que esta Procuradoria Jurídica não visualiza impedimento técnico-jurídico à formalização do referido aditivo, nos moldes pleiteados.

Assim, OPINAMOS pelo possibilidade jurídica de formalizar-se a pretendida prorrogação.

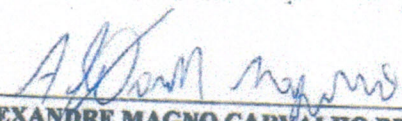
III – OPINIÃO

Face ao todo o exposto, **OPINAMOS** que seja dado continuidade ao presente processo administrativo para realização do aditamento contratual, visto que entendemos estar presentes os requisitos legais para que seja realizado o aditivo de prazo ao referido contrato.

Este é nosso Parecer, salvo melhor juízo.

S.M.J., é o parecer.

Jucurutu/RN, 05 de junho de 2025.


ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA
Procurador do Município - OAB/RN 9558



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

A Ilm^a Sr^a

Representante da empresa

NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME.

CNPJ: 14.412.170/0001-98

Rua Dalva Cirne, n° 197, Anexo A, Centro, São José do Seridó/RN.

COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a V. S^a que a Presidência deste Instituto requereu a celebração do **1º termo aditivo** ao contrato administrativo n° 006/ 2024 subscrito com a V. S^a, visando à prorrogação do período vigencial, tendo dita prorrogação obtida parecer jurídico favorável, ao tempo em concedemos o prazo de dois (02) dias do recebimento desta, para seu comparecimento a este Instituto para assinatura do referido Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Jucurutu/ RN, 01 de julho de 2025.

Maria da Paz de Araújo
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria n° 128/2022.



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

TERMO ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 18060002/ 2024 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU E A EMPRESA
NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE
LTDA ME.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ n° 25.344.040/0001-81, neste ato representado por sua Presidente Maria da Paz de Araújo, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora de CPF n° 762.047.154-53 e RG n° 1.087.013, residente na Rua Pacífico Clementino de Medeiros, n° 221, centro, Jucurutu/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 14.412.170/0001-98, com sede na Rua Dalva Cirne, n° 197, Anexo A, Centro, São José do Seridó/RN, neste representado por Eliane Cristina Azevedo Silva, portadora do CPF 036.241.434-33 e RG 1.886.547 (SSP/RN), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade constante com as disposições da Lei n° 14.133/2021, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial do contrato administrativo, destinado execução dos serviços técnicos especializados de empresa de contabilidade destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 1º de agosto de 2025 e termo final em 31 de julho de 2026.

M. Araújo



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

TERMO ADITIVO N° 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N° 18060002/ 2024 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2024.

Cláusula 3ª DA RATIFICAÇÃO

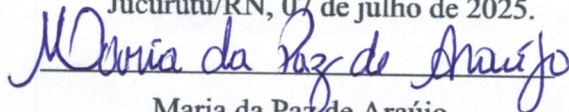
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.

Cláusula 4ª DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e na imprensa oficial.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jucurutu/RN, 07 de julho de 2025.



Maria da Paz de Araújo
P/CONTRATANTE

ELIANE CRISTINA
AZEVEDO
SILVA:03624143433

Assinado de forma
digital por ELIANE
CRISTINA AZEVEDO
SILVA:03624143433

Eliane Cristina Azevedo Silva
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 

CPF 455.455.294-20

2 

CPF 082.741.694-68



Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu – PREVI.
Lei de Criação N° 861/2016
CNPJ: 25.344.040/0001-81
End: Praça 07 de Setembro, N° 36 – Centro
Cep.: 59330-000 – Jucurutu/RN
E-mail: previjucurutu@gmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024

INEXIGIBILIDADE N° 006/2024 PROC. ADMINISTRATIVO MJ/RN N° 18060002/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU; CONTRATADA: NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial dia 1º de agosto de 2025 e termo final em 31 de julho de 2026; SUBSCRITORES: Maria da Paz de Araújo – pela Contratante e Eliane Cristina Azevedo Silva – Contratada.

Jucurutu/ RN, 09 de julho de 2025.


Maria da Paz de Araújo
Presidente do PREVI JUCURUTU
Portaria n° 128/2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
JUCURUTU - PREVI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 PROC.
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 18060002/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU;
CONTRATADA: NOBRE & ASSOCIADOS
CONTABILIDADE LTDA; OBJETO: prorrogação do período
vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em
referência; VIGÊNCIA: termo inicial dia 1º de agosto de 2025
e termo final em 31 de julho de 2026; SUBSCRITORES:
Maria da Paz de Araújo – pela Contratante e Eliane Cristina
Azevedo Silva – Contratada.

Jucurutu/ RN, 09 de julho de 2025.

MARIA DA PAZ DE ARAÚJO
Presidente do PREVI Jucurutu
Portaria nº 128/2022.

Publicado por:
Maria da Paz de Araújo
Código Identificador:C26AB527

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>